



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CONSULTORES TÉCNICOS NAS REGIÕES DE SAÚDE**

A Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde- SEAPS, no uso de suas atribuições legais, torna pública, no âmbito da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de 25 (vinte e cinco) Consultores Técnicos, por meio de Organismo Internacional, para atuação nas cinco Regiões de Saúde do Ceará (Superintendência da Região de Saúde Norte- SRNOR, Superintendência da Região de Saúde Sul- SRSUL, Superintendência da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe- SRLES, Superintendência da Região de Saúde Sertão Central- SRCEN e Superintendência da Região de Saúde Fortaleza- SRFOR). O presente processo seletivo é direcionado a profissionais de nível superior com atuação nas áreas de saúde mental, álcool e outras drogas.

**1. Área de atuação:** Superintendência da Região de Saúde Norte- SRNOR, Superintendência da Região de Saúde Sul- SRSUL, Superintendência da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe- SRLES, Superintendência da Região de Saúde Sertão Central- SRCEN e Superintendência da Região de Saúde Fortaleza- SRFOR, nas sedes administrativas das superintendências, atuando vinculados à Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM/Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde- SEAPS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

**2. Do número de vagas:** Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo:

- 2.1 SRNOR - 05 (cinco) vagas
- 2.2 SRSUL - 05 (cinco) vagas
- 2.3 SRLES - 03 (três) vagas
- 2.4 SRCEN - 03 (três) vagas
- 2.5 SRFOR - 05 (cinco) vagas
- 2.6 COPOM - 04 (quatro) vagas.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

**3. Modalidade de Contratação:** Contratação temporária com pagamento mediante entrega e validação por Produto.

3.1 RE1 Produto 1. Documento técnico elaborados pelo Consultor Técnico sobre os processos de trabalho em saúde mental implementados na Rede de Atenção Psicossocial;

3.2 RE1 Produto 2. Documento Técnico sobre o desenvolvimento das estratégias pedagógicas, no processo de educação permanente dos trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial da região de referência do(a) consultor(a).

## 4. Duração do contrato

4.1 Os profissionais selecionados serão contratados pelo período de 11 (onze) meses, podendo os contratos serem prorrogados a critério da gestão.

## 5. Remuneração:

5.1 Equivalente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

5.2 O primeiro pagamento será efetuado após a entrega do primeiro produto. Os pagamentos subsequentes ocorrerão mediante a entrega e aprovação dos produtos, de acordo com os termos e condições estipulados no contrato.

5.3 O pagamento pelo produto realizado não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a Secretaria da Saúde do Ceará, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

**6. Metodologia:** Organização de oficinas, treinamentos, reuniões, seminários na região de interesse, com disponibilidade para viagens, visitas técnicas, bem como participação nos ciclos de debates e fóruns temáticos, entre outros; no local de lotação ou fora da superintendência de referência.

6.1. Os Consultores Técnicos serão alocados nas sedes das Superintendência da Região de Saúde Norte- SRNOR, Superintendência da Região de Saúde Sul-SRSUL, Superintendência da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe- SRLES, Superintendência da Região de Saúde Sertão Central- SRCEN, Superintendência da Região de Saúde Fortaleza- SRFOR e Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## 7. Inscrições:

7.1. O período de inscrições ocorrerá entre os dias 11 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, até às 23h. O candidato deverá fazer sua inscrição a partir do link <https://forms.gle/obZzjgchvhPzfM17>

## 8. Etapas de seleção e critério de pontuação:

8.1. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas distintas:

- a) Análise curricular, em caráter eliminatório;
- b) Entrevista individual em caráter classificatório, pela COPOM.

8.2. A pontuação relativa a cada etapa está indicada no Anexo I.

8.3. A análise curricular e de tempo de experiência profissional será realizada com base no envio do Anexo III devidamente preenchido pelo candidato e seus respectivos comprovantes ao email: [chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br](mailto:chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br).

8.4. O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. O documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

8.5. O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.

8.6 Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

8.7 Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional, NÃO será considerado o tempo inferior ao solicitado no item 1.3.1, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga horária. Cada documento será considerado individualmente.

8.8 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular, extracurricular e/ou monitoria.

8.9 Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

8.10 Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail fora do prazo, ou por outros meios, que não os determinados por este edital no período determinado.

8.11 Após análise curricular (1ª Etapa – eliminatória), serão convocados por email, para realização de entrevista todos os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6,0 pontos conforme cronograma definido no Chamamento (Anexo II).

8.12 As entrevistas (2ª Etapa - classificatória), serão realizadas em formato virtual, em dias e horários a serem definidos e divulgados, conforme cronograma estabelecido no chamamento, os quais serão oportunamente informados pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição enviado no ato da inscrição, juntamente com o endereço eletrônico a ser acessado para a realização da videoconferência.

8.13 É de responsabilidade do candidato assegurar os equipamentos (internet, câmera e microfone) e o local apropriado para a realização da entrevista, que terá duração de até 30 minutos.

8.14 Considerar-se-á automaticamente eliminado do processo o candidato que não ingressar no link disponibilizado no dia e horário agendado para a entrevista.

8.15 As entrevistas serão realizadas por um grupo de entrevistadores constituídos por profissionais da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM e das Superintendências Regionais de Saúde da SESA/Ce.

8.16 Após a divulgação do resultado, serão selecionados os candidatos com a maior nota por Superintendência de Saúde, somadas as notas das etapas (análise curricular e entrevistas), totalizando 25 classificados (as) no total. Os demais candidatos serão considerados para cadastro de reserva.

8.17 Os resultados de cada etapa serão enviados para o e-mail dos candidatos, conforme cronograma definido no edital.

8.18 O candidato selecionado será convocado pelo e-mail [chamamentopublico.seaps@saudce.gov.br](mailto:chamamentopublico.seaps@saudce.gov.br) para confirmação de interesse na vaga, envio de documentos específicos para contratação, que serão informados no momento da convocação.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## **9. Perfil do candidato:**

- 9.1 Ter conhecimento da estrutura e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 9.2 Ter conhecimento sobre as normativas vigentes e marcos jurídicos nacionais e internacionais referente à saúde mental, álcool e outras drogas, com ênfase na área de interesse;
- 9.3 Ter conhecimento sobre as Redes de Atenção à Saúde - RAS;
- 9.4 Ter conhecimento específico sobre a Rede de Atenção Psicossocial- RAPS;
- 9.5 Ter conhecimento de gestão e proteção da informação;
- 9.6 Ter experiência em softwares para produção de textos, planilhas, tabulação, gerenciamento, análise, manejo e apresentação de dados;
- 9.7 Ter capacidade de realizar articulação de parcerias com instituições, órgãos e entidades relevantes no estado, visando fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial;
- 9.8 Ter disponibilidade para realizar viagens para participar de ações e atividades inerentes ao exercício da função.

## **10. Requisitos obrigatórios:**

- 10.1 Possuir Diploma de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de educação e/ou saúde.
- 10.2. 2 anos de experiência em projetos na área de Saúde Mental (preferencialmente na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS);
- 10.3 Domínio da língua portuguesa culta (oral e escrita) e boa redação para elaboração de relatórios e documentos institucionais;
- 10.4 Residir em um dos municípios das superintendências no qual está disponibilizada a vaga de interesse, quando da inscrição;
- 10.5 A documentação comprobatória relativa aos itens curriculares contidos no Anexo III deverão ser enviadas receberão pontuação conforme indicado no Anexo I.



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## **11. Produtos a serem entregues pelos Consultores Técnicos:**

11.1 Relatórios Técnicos com resultados dos acompanhamentos dos Ciclos de Debates Intersetoriais no campo da saúde mental, álcool e outras Drogas;

11.2. Relatórios Técnicos com resultados dos acompanhamentos dos Projetos Terapêuticos Institucionais (PTI) ofertados nos serviços da RAPS do Ceará;

11.3. Relatórios Técnicos das ações previstas no Plano Estadual de Prevenção da Autolesão e Suicídio dos serviços da RAPS do Ceará, conforme diretrizes da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ceará;

11.4. Relatórios Técnicos com resultados dos acompanhamentos das atividades de Educação Permanente em Saúde Mental nas regiões de saúde do Ceará;

OBS: Os relatórios técnicos descrevendo as atividades executadas, podem ser entregues 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, e os demais bimestralmente.

## **12. Da Homologação dos Resultados**

A banca de seleção, formada por profissionais da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM e representantes das Superintendências, divulgará o resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as), indicando quem está apto à ocupação das vagas e quem será cadastrado no banco de dados via email.

**13. Da Convocação:** As convocações para entrevista e contratação serão feitas por e-mail para as pessoas selecionadas para preenchimento imediato das vagas.

13.1 Em caso de desistência da vaga, a convocação seguirá a ordem de classificação.

## **14. Do Desligamento do Projeto**

14.1 Os Consultores Técnicos poderão ser desligados do Projeto a qualquer tempo pelos seguintes aspectos: caso não cumpra as atribuições descritas neste edital; e ao não envio de relatórios solicitados em conformidade com as orientações do Projeto.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## **15 Disposições Finais**

15.1 As informações presentes submetidas na seleção, assim como a sua submissão é de inteira responsabilidade dos participantes.

15.2 Todas as dúvidas referentes à seleção devem ser encaminhadas para o e-mail: [chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br](mailto:chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br).



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## Anexo I - Etapas de Seleção e Critério de Pontuação

1ª Etapa - Eliminatória		
<b>1.1 Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)</b>		<b>Pontuação Máxima: 08 pontos</b>
	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
1.1.1-Áreas da saúde (Ciências da Saúde),conforme Resolução Nº 287/98 do Conselho Nacional de Saúde - CNS.	3	6
Outras áreas (Educação)	2	2
<b>1.2 Curso de Pós-Graduação concluído relacionado ao tema da área da vaga (saúde mental, atenção integral em álcool e outras drogas, saúde pública, saúde coletiva ou áreas correlatas)</b>		<b>Pontuação Máxima: 12 pontos</b>
	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
1.2.1-Especialização ou equivalente (carga horária igual ou superior a 360h) em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental ou áreas afins.	2	2
1.2.2-Residência em área profissional da Saúde (Uni ou Multiprofissional).	3	3
1.2.3-Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva, Saúde Mental ou áreas afins.	3	3
1.2.4- Doutorado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins.	4	4
<b>1.3 Tempo de experiência profissional de nível superior na área da Saúde Mental</b>		<b>Pontuação Máxima: 04 pontos</b>
	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
1.3.1- 2 (dois ) anos (mínimo)	1	1
1.3.2- 3 (três) anos a 4 anos	2	2
1.3.3- 4 (quatro) anos a 5 anos	3	3
1.3.4- Acima de 5 (cinco) anos	4	4
<b>Total 1ª Etapa (Pontuação Máxima 24 pontos)</b>		
2ª Etapa (classificatória)		<b>Pontuação</b>
<b>2.1 Entrevista</b>		<b>Máximo 100 pontos</b>
Demonstração de conhecimento sobre a estrutura e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sobre a Rede de Atenção Psicossocial- RAPS, sobre saúde mental, álcool e outras drogas.		30
Demonstração de domínio sobre saúde mental, atenção integral em álcool e outras drogas, saúde pública, saúde coletiva ou áreas correlatas		30
Apresentação de habilidade para responder a determinada situação problema		20
Capacidade de expressão e comunicação		20



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Total 2ª Etapa (Pontuação Máxima 100 pontos)</b>	
---	--

## Anexo II- Calendário de Atividades

ETAPAS	PERÍODO
1 Inscrição e envio do currículo	12/12/2024 a 17/12/2024
2 Análise curricular e do tempo de experiência profissional na área da Saúde Mental	18/12/2024 a 22/12/2024
3 Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular e do tempo de experiência	23/12/2024
4 Período de Recurso contra divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular e do tempo de experiência	23 a 24/12/2024
5 Resultado Definitivo da Análise Curricular e do tempo de experiência	26/12/2024
6 Relação de convocados com endereço eletrônico, dia, horário da entrevista	27/12/2024
7 Entrevista Técnica	30/12/2024
8 Divulgação do resultado preliminar das Entrevistas Técnicas	02/12/2024
9 Período de Recurso contra divulgação do resultado preliminar da Entrevista Técnica	03/12/2024
10 Resultado final	07/01/2025
11 Convocação para entrega dos documentos para contratação	08/01/2024
12 Entrega de documentos para contratação	a definir



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

## Anexo III- Modelo para preenchimento da análise curricular e de tempo de experiência para o cargo de Consultor Técnico baseado nos valores dispostos no Anexo I.

1ª Etapa - Eliminatória		
1.1 Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Pontuação Máxima: 08 pontos	
	Valor Unitário	Valor máximo
Áreas da saúde (Ciências da Saúde), conforme Resolução Nº 287/98 do Conselho Nacional de Saúde - CNS.		
Outras áreas		
1.2 Curso de Pós-Graduação concluído relacionado ao tema da área da vaga (saúde mental, atenção integral em álcool e outras drogas, saúde pública, saúde coletiva ou áreas correlatas)	Pontuação Máxima: 12 pontos	
	Valor Unitário	Valor máximo
Especialização ou equivalente (carga horária igual ou superior a 360h) em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde Mental ou áreas afins.		
Residência em área profissional da Saúde (Uni ou Multiprofissional).		
Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva, Saúde Mental ou áreas afins.		
Doutorado em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou áreas afins.		
1.3 Tempo de experiência profissional de nível superior na área da Saúde Mental	Pontuação Máxima: 04 pontos	
	Valor Unitário	Valor máximo
2 (dois ) anos (mínimo)		
3 (três) anos a 4 anos		
4 (quatro) anos a 5 anos		
Acima de 5 (cinco) anos		
<b>Total 1ª Etapa (Pontuação Máxima 29 pontos)</b>		

OBS: Enviar em anexo documentos comprobatórios para o e-mail  
[chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br](mailto:chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br)